

SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NOS DISCURSOS DE ESTUDANTES DA PEDAGOGIA SOBRE RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E EDUCAÇÃO

Janaína de Azevedo Corenza

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ

Resumo:

Este trabalho é fruto da pesquisa de Doutorado desenvolvida na PUC-Rio que buscou provocar o debate sobre a aprendizagem da Lei 10.639/2003 que altera os Artigos 26, 26 A e 79 B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) para incluir no currículo oficial das redes públicas e privadas de ensino a obrigatoriedade do estudo da História e da Cultura da África e dos Africanos e seus desdobramentos. A pesquisa abarcou dois cursos de Pedagogia ofertados em instituições públicas no Estado do Rio de Janeiro. Nomeamos de Instituição A aquela cujo currículo não traz uma disciplina de caráter obrigatório, o tema das relações raciais e educação e de Instituição B aquela cujo currículo traz pelo menos uma disciplina com este caráter. O problema da pesquisa está pautado na investigação das diferenças e das semelhanças nos discursos dos estudantes que cursaram uma disciplina obrigatória sobre questões raciais e educação e no discurso dos que não a cursaram. Buscamos questionar, considerando o objeto de estudo, quais conhecimentos, a respeito das questões das relações étnico raciais e educação os estudantes adquiriram durante a formação. Como resultado a pesquisa aponta que mesmo com uma disciplina de caráter obrigatório ainda é necessário avançar nos conteúdos, nas discussões e nas aprendizagens sobre o tema, pois na análise comparada entre os discursos dos estudantes não localizamos diferenças significativas sobre os conhecimentos adquiridos e futura aplicação dos mesmos.

Palavras-chave: formação inicial; legislação; currículo.

Introdução

Este trabalho tem como objeto de discussão a Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003, que altera os Artigos 26, 26 A e 79 B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) para incluir no currículo oficial das redes públicas e privadas de ensino a obrigatoriedade do estudo da História e da Cultura da África e dos Africanos. É resultado da pesquisa de Doutorado desenvolvida na PUC-Rio que buscou provocar o debate sobre as aprendizagens da referida legislação, nos cursos de Pedagogia ofertados em instituições públicas no Estado do Rio de Janeiro. A relevância deste debate é o reconhecimento da implementação de uma Lei que ainda não é trabalhada em todos os cursos de Pedagogia, negando aos futuros professores, as ferramentas necessárias para atuação na escola de educação básica. Buscamos também com esta pesquisa colaborar nas discussões sobre a importância da referida legislação nos cursos de formação inicial. A escolha do curso de Pedagogia se justifica pelo fato do futuro profissional poder exercer funções de magistério e de gestão na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, na Educação de Jovens e Adultos e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, tendo portanto um caráter de fundamental importância na educação básica.

Este artigo apresentará alguns itens identificados nos discursos dos estudantes, envolvendo os que cursaram uma disciplina obrigatória sobre questões étnico raciais e educação comparados com os que não a cursaram. Para tal buscamos em alguns autores nossos referenciais teóricos para as análises feitas posteriormente. Silva (2013) nos leva a pensar nas teorias do currículo de forma a permitir a reflexão com base no desenvolvimento de critérios de seleção de saberes que devem ser ensinados e por que estes, e não outros conhecimentos são definidos como os adequados à aprendizagem. É possível, a partir desta perspectiva, questionar, considerando nosso objeto de estudo, quais conhecimentos, a respeito das questões das relações raciais são desvalorizados e desconsiderados e quais outros são preservados historicamente na formação inicial de professores.

Já Sacristan (2000) define currículo não como um conceito, mas sim como uma construção cultural, um modo a organizar uma série de práticas educativas. Define currículo como um projeto ou plano educativo composto de diferentes aspectos, experiências e conteúdos.

A respeito de uma formação voltada para a discussão das possibilidades de articulação de uma pesquisa multicultural ao componente de pesquisa na formação de professores, Canen e Xavier (2005) contribuem com a preocupação em formar professores para atuarem em contextos multiculturais. Afirmam que é algo presente mundialmente, não se restringindo ao Brasil. Esta preocupação visa a valorização da pluralidade cultural e o desafio de romper com estereótipos e preconceitos a ela relacionadas.

Canen (2008) faz uma análise do potencial desta pesquisa para a discussão da diversidade e das diferenças. Argumenta que a compreensão da pesquisa como fenômeno multicultural pode contribuir para efetivamente tomar a articulação ensino/pesquisa mais impactante na formação de professores (CANEN, 2008, p. 299). Isto significa que o futuro professor pode se considerar como portador de uma identidade cultural, étnica, religiosa, de gênero, etc. e que sua pesquisa sofre a influência de sua história de vida.

Gonçalves e Silva (2000) discorrem a respeito do contexto histórico sobre a implementação da Lei 10.639/2003 para uma melhor compreensão do seu trajeto até a aprovação legal. O estudo colabora para um melhor entendimento das lutas travadas, principalmente pelo Movimento Negro, e das questões de ordem governamentais ignoradas e abandonadas ao longo da história do Brasil, a respeito da educação. Este conhecimento histórico contribui para o entendimento da não aplicação da Lei na formação inicial de professores.

Dando continuidade as reflexões apresentadas, Munanga e Gomes (2006), Teixeira (1992) e Barbosa e Silva (2001) tratam especificamente sobre os conceitos que perpassam por esta pesquisa de forma indireta, mas que se fizeram claras quando as entrevistas foram desenvolvidas.

Gomes (2012), nos chama a atenção para o fato da imagem de vivermos em um “paraíso racial”, é algo forjado ideologicamente, e que foi reforçada das formas mais variadas e tornou-se muito aceita pela população brasileira. Através de vários mecanismos ideológicos, políticos e simbólicos, ela foi introjetada (e ainda é) pelos negros, índios, brancos e outros grupos étnico-raciais brasileiros (GOMES, 2012, p. 59). A escola pode ser um importante mecanismo de mudança neste cenário posto. Não silenciar os preconceitos vivenciados no ambiente escolar, construir práticas que evidenciem saberes e que valorizem a promoção da igualdade racial, assim como o ensino das histórias e culturas afro e afro brasileiras são caminhos a serem trilhados em prol do cumprimento da Lei 10.639/2003.

Para colaborar nas questões curriculares, unidas aos debates sobre as relações raciais, Francisco Thiago Silva (2014) discute a importância da inserção da temática da educação das relações étnico raciais nos currículos dos cursos de formação de professores. Considera que algumas ações políticas e pedagógicas se fazem urgentes na busca por um currículo antirracista e pela construção de uma sociedade mais justa racialmente. Aponta como encaminhamentos o desenvolvimento crítico dos formadores de formadores, propondo pesquisas que desconstruam ideias equivocadas a respeito da história e cultura afro-brasileira, o investimento na reformulação de currículos e programas das licenciaturas e na aquisição de materiais didáticos a respeito do tema.

Metodologia

Iniciamos a pesquisa a partir de uma revisão de literatura com os estudos sobre o tema das relações étnico raciais nos cursos de formação inicial para que pudéssemos conhecer as discussões que abarcam esta problemática ao longo dos últimos anos. Foram demarcados os estudos a partir do ano de 2003. Este marco se refere ao ano da homologação e implementação da Lei 10.639.

Em seguida dialogamos com os autores que foram a base das principais pesquisas encontradas, tendo como temas centrais as relações étnico raciais, o currículo e a formação de professores. Estes estudos contribuíram para a definição do nosso referencial teórico e também para a elaboração das categorias de análise.

Alguns documentos oficiais da legislação brasileira que tratam das questões das relações étnico raciais e a educação, e que regulamentam as ações propostas, foram fontes de informação para a pesquisa e também colaboraram para o fortalecimento das questões elaboradas para a

realização das entrevistas. Destacamos as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Pedagogia; o Parecer 003/2004 do Conselho Nacional de Educação e Resolução nº 1 de 2004; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Após o estudo dos documentos oficiais da nossa legislação, concretizado, seguimos para a etapa da escolha das instituições para comporem a pesquisa. Iniciamos a coleta de dados nas páginas virtuais oficiais das instituições públicas localizadas no Estado do Rio de Janeiro que ofertam o curso de Pedagogia. Estudamos os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), com foco nas disciplinas e no estudo das ementas que tratavam da Lei 10.639/2003 e seus desdobramentos. A escolha por instituições públicas se deu pelo reconhecimento que estas têm socialmente, ou seja, são instituições reconhecidas como formadoras de excelência. A partir de critérios previamente elaborados (localizadas na região metropolitana do Rio de Janeiro, com oferta de curso noturno e pertencentes a mesma mantenedora) definimos duas instituições sendo uma cujo currículo não traz uma disciplina de caráter obrigatório, o tema das relações raciais e educação e de Instituição B aquela cujo currículo traz pelo menos uma disciplina com este caráter. Em seguida, fizemos o contato com as duas coordenações dos cursos de Pedagogia. A partir dos contatos e após o retorno do convite para a participação na pesquisa via endereço eletrônico identificamos os estudantes que se prontificaram a colaborar. Os sujeitos da pesquisa foram dezesseis estudantes que estavam no último período do curso, sendo oito de cada instituição. O presente estudo caracteriza-se como um estudo de caso, podendo seus resultados serem generalizados para outras realidades que tenham este perfil de formação.

Apresentaremos breves análises feitas a partir das entrevistas semi estruturadas realizadas em busca da identificação das aprendizagens adquiridas sobre a referida legislação e seus desdobramentos. Com o propósito de comparação, nomeamos de Instituição A aquela que não oferta disciplinas de caráter obrigatório que trata das questões étnico raciais e educação e de Instituição B a traz em seu currículo, tal obrigatoriedade.

Resultados e Discussão

Apresentaremos os resultados e faremos discussões a partir das entrevistas realizadas com estudantes das duas instituições pesquisadas. A entrevista foi composta de dezenove perguntas e a apresentação de dois casos de racismo em escolas de educação básica, aos quais os informantes

apresentaram suas considerações. As perguntas da entrevista foram elaboradas a partir de critérios¹ estabelecidos. A análise levou em conta os depoimentos dos participantes da pesquisa, que foram nossa principal fonte de informações.

Buscamos identificar, nos relatos, os fragmentos que mostram a existência de discursos que revelam concepções teórico-práticas mais elaboradas em relação a saberes e aprendizagens que envolvem a Lei 10.639/2003 e seus desdobramentos. O estudo buscou analisar as diferenças e semelhanças nas falas dos entrevistados das duas instituições de ensino.

Iniciamos com os conhecimentos sobre a existência da Lei 10.639/2003. Os sujeitos entrevistados nas instituições A e B trouxeram um discurso que evidencia conhecimentos diversos sobre a legislação. Destacamos que os entrevistados tiveram contato com a Lei no curso de formação inicial, mesmo não sendo em uma disciplina específica sobre a mesma. Este fato é refletido nos relatos de ambas as instituições, visto que a Instituição A não tem uma disciplina obrigatória, mas há depoimentos do trato da Lei em outras disciplinas. Na Instituição B, embora haja uma disciplina específica sobre o tema, também houve relatos da presença do debate em outras. Foram citadas pelos estudantes, a Sociologia, Antropologia, História da Educação, Currículo, dentre outras.

Durante a análise verificamos que as disciplinas citadas não trazem em suas ementas, a Lei 10.639/2003 e seus desdobramentos. Evidenciamos nestes relatos que a questão das relações étnico raciais ainda é algo subjetivo, ou seja, a escolha, por parte do professor em trabalhar com a problemática pode passar por interesses próprios pelo tema, deixando de ser uma questão institucional.

Sobre os conhecimentos adquiridos pelos estudantes a respeito da história e cultura africana, afro brasileira e/ou de conceitos que envolvem relações raciais no currículo da Pedagogia, identificamos que oito, dos dezesseis entrevistados demonstraram em suas falas que detém algumas das informações adquiridas não especificamente sobre a história da África ou da cultura africana e afro brasileiras, mas que participaram de debates nas aulas sobre temas que atravessam as questões étnico raciais e educação, e que nestes ambientes, segundo seus relatos, construíram conhecimentos. A crítica à imagem do negro escravizado e a ênfase no período da escravidão como conteúdos

¹ Os critérios foram: “Currículo”: 1) conhecimentos sobre a Lei 10.639/2003 no currículo da Pedagogia; 2) conhecimentos sobre a História e a cultura africana e afro-brasileira no currículo da Pedagogia. “Formação de professores e relações raciais”: 3) conhecimentos sobre os impactos da Lei na escola de educação básica; 4) conhecimentos sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 5) participação em eventos sobre relações raciais durante a formação inicial. “Questões raciais”: 6) capacidade/confiança de lidar com questões raciais em sala de aula.

trabalhados na escola de educação básica, o contraponto com a religião e a cultura africana, as cotas raciais e a defesa da importância do “respeito” às diferenças, apareceram nas falas de forma recorrente, em ambos os grupos. Não podemos afirmar que esses sujeitos não têm conhecimentos sobre a história e a cultura afro e afro brasileira, mas consideramos que no momento da entrevista, não apresentaram narrativas que marcassem seus discursos sobre fatos históricos, dados do Continente Africano, valorização de memórias e narrativas como registro histórico, dentre outros.

No que trata a respeito dos conhecimentos adquiridos ou construídos pelos entrevistados sobre os possíveis impactos da Lei na escola de educação básica, localizamos relatos comuns nas duas instituições: a existência do racismo e preconceitos na escola, a importância do combate do racismo e dos preconceitos na escola, e a falta de investimentos a respeito do tema na formação de professores.

O primeiro ponto que apareceu nas falas dos entrevistados das duas instituições foi o reconhecimento de que há racismo e/ou preconceito nas escolas. Os relatos trazem como possível impacto da Lei o combate e o debate sobre o racismo e preconceito nas salas de aula a partir do reconhecimento da importância da valorização da beleza negra, dos saberes, das diferenças e das culturas africanas no currículo. Com estes depoimentos, acreditamos que quando se busca o combate às práticas racistas, é preciso que se reconheça sua existência, como mecanismo estruturante das relações sociais, na escola e fora dela (SILVA, 2014, p. 65). Vimos estes relatos como ponto positivo, pois a partir deste reconhecimento há possibilidades de realização de um trabalho futuro, por eles desenvolvidos, que leve em conta a diversidade presente nas escolas.

Sobre o combate ao racismo e aos preconceitos na escola como possíveis impactos da Lei os estudantes chamaram atenção, em suas falas, sobre a necessidade de investimentos na formação de professores para viabilizar este impacto. Identificamos que os discursos de alguns entrevistados da instituição B são ampliados e enriquecem o debate sobre este item. Um estudante afirmou que a Lei tem como impacto colocar em evidência alguns privilégios de determinados grupos na sociedade. E como problemáticas que inviabilizam os impactos por eles mesmos identificados, citam a religião intervindo na implementação da Lei nas escolas, a partir de professores evangélicos que relutam em trabalhar com a história da África e a ausência de acompanhamento por parte da gestão da escola na implementação da Lei.

A respeito dos conhecimentos sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, questionamos sobre o reconhecimento dos seus objetivos e interrogamos se, em algum momento do

curso, tiveram acesso ao documento. Embora na Instituição B os estudantes tenham uma disciplina obrigatória que trata em sua ementa sobre a Lei 10.639/2003, o documento que é fruto posterior para o trabalho de implementação, não é trabalhado no curso. Alguns estudantes fizeram especulações sobre seu objetivo e outros afirmaram que nem sabiam da sua existência.

A respeito da participação em eventos que tratam de relações raciais, os estudantes da Instituição A afirmaram que há eventos no campus, porém avaliaram que poucos participam já que os mesmos acontecem, em sua maioria, durante o dia. Segundo os depoimentos, grande parte dos estudantes do turno da noite trabalha durante o dia ou realiza algum tipo de atividade e por tal motivo não conseguem ter participação efetiva nos eventos da instituição. Diferentemente, nos relatos da Instituição B todos os estudantes afirmaram que participam dos eventos no campus, pois os mesmos acontecem no turno da noite. Destacamos o relato de um estudante que afirmou que os professores “liberam” as turmas para a participação nos eventos. Neste aspecto o diferencial é a oferta de eventos no horário noturno para que seja mais viável a participação dos estudantes, enriquecendo os conhecimentos sobre o tema das relações étnico raciais.

O último critério teve como referência a apresentação de dois casos de racismo que ocorreram no interior de duas escolas no Brasil. Ambos os casos relatavam o racismo praticado entre crianças do ensino fundamental. Os casos ocorreram em sala de aula e foram levados à direção da escola.

Os estudantes tiveram alguns minutos para ler os casos e fazer, em seguida, seus apontamentos de perspectivas e práticas de ações como professores da turma e/ou como gestores da escola. Os relatos trouxeram diversas propostas de práticas e refinamos os depoimentos encontrados nas falas dos estudantes de acordo com os pontos definidos na elaboração dos critérios de análise.

Exploraremos cada ponto a partir dos relatos dos estudantes da Pedagogia que fizeram parte da pesquisa:

a) suas posturas mediante os desafios encontrados em relação às questões das relações raciais que demonstrem a gerência mediante situações de racismo ou de preconceito racial vivenciados pelas crianças.

O relato de uma estudante da instituição A exhibe uma proposta de ação que demonstra sua não passividade no ocorrido. Ela indica que trataria do assunto no dia seguinte para poder planejar a atividade. A questão do planejamento é primordial, pois instrumentaliza e não deixa a ação imediata ser a solução do fato ocorrido. Dando continuidade, a estudante faria uma roda de conversa com as crianças sem anunciar que a aula era sobre “racismo”. Oportunizaria os depoimentos das crianças

de forma a instigar a sua participação na discussão. A atividade provocaria a construção e a reconstrução de saberes pelas crianças participantes tendo como base os seus próprios pronunciamentos e os da professora, afirma a estudante. A postura da estudante mostra que sua ação ultrapassaria a conversa e o convencimento pelo respeito ao outro, apontados em alguns relatos dos demais estudantes, provocando um momento de debate entre as próprias crianças e a professora. Com esta provocação da professora, a escola é vista como uma instituição em que aprendemos e compartilhamos não só conteúdos e saberes escolares, mas também, valores, crenças e hábitos, assim como preconceitos raciais, de gênero, de classe e de idade (GOMES, 2003, p. 170). A atividade de roda de conversa pode provocar o compartilhamento de ideias e de saberes contribuindo para a construção de novos conhecimentos. Concluímos que o que pode parecer uma simples opinião ou um mero julgamento estético como as palavras direcionadas à criança, revela a existência de uma tensão racial, fruto do racismo ambíguo e do ideal do branqueamento desenvolvidos no Brasil. Essas questões deveriam ser consideradas com mais seriedade pelos educadores e pelas educadoras (GOMES, 2003, p. 177).

Uma estudante da instituição B mostra que o trato do tema do racismo não pode ser visto como algo isolado, vindo de uma determinada criança, mas sim que é um reflexo da sociedade em que estamos inseridos. Afirma que como gestora, discutiria o tema com toda escola.

Reforçamos que a nossa história é marcada pelo racismo. Constatamos isso desde a chegada dos portugueses no século XVI, até o século XX, na pós-abolição, a ideia de inferioridade de algumas raças e da superioridade de outras foi propagada através de discursos “de verdades” construídas, que permeiam as diversas camadas sociais e se naturalizam no tempo.

Consideramos que quando o caso de racismo passa a ser visto como uma fala isolada de uma criança em relação à outra, desprezamos o contexto histórico no qual elas estão inseridas. A estudante traz um olhar contrário a esse posicionamento ao fazer tal afirmação. Com este posicionamento, explorar o tema na escola pode colaborar para que as crianças sejam multiplicadoras e que levem para os outros espaços nos quais participam novas versões, pensamentos, fatos e saberes sobre a realidade na qual estamos inseridos, a partir da discussão sobre o racismo, provocando inclusive novas reflexões sobre nossa construção histórica.

b) ações práticas que trabalhem questões raciais como a realização de seminários, o uso da literatura negra, jogos, músicas e outros recursos diversificados que explorem o tema.

Uma estudante da instituição B traz como ação de gestora, a realização de um trabalho com os alunos e com os professores na busca pelo estudo sobre o tema das relações étnico raciais.

Afirma que a punição, postura muito comum nas escolas, não traz resultados positivos por ser uma atitude imediata. Traz a tona o questionamento sobre a aplicação da Lei 10.639/2003 para além do dia 20 de novembro. Sugere a realização de seminários com os alunos e de proposta de estudo com os professores. Analisamos que seu relato dá ênfase a pesquisa. A estudante fez parte do grupo de pesquisa da instituição B e talvez, por tal envolvimento, traz em seu discurso o viés da pesquisa como mecanismo de ação no trato da questão. Entendemos, assim como Canen (2008) que a pesquisa multicultural presente na formação de professores com o objetivo de gerar discussões que vão além dos conteúdos, mas que mergulhe no contexto cultural em que são produzidos, pode ser um caminho para o trabalho com o tema do racismo. Entrelaçando respostas, julgamos que o estudo sobre o racismo a ser realizado na própria escola com as crianças e com os professores pode ser um encaminhamento para pensar o trabalho em sala de aula na educação básica focado na pesquisa, incorporando atitudes que contribuam para o entendimento sobre o que é o racismo e o aprofundamento das discussões entre os pares.

A estudante da instituição B também aponta como proposta de trabalho como professora da turma onde ocorreu o fato, a ênfase na contribuição com a auto estima quanto à identidade brasileira. Estipula como ação fazer um trabalho com a transversalidade do currículo a partir da contação de histórias e de fatos interessantes sobre a África. Quando a Lei 10.639/2003 trata da obrigatoriedade do ensino da história e da cultura da África e afro brasileira nas escolas, a proposta é trazer dados, pesquisas, leituras sobre a África, viabilizando que as crianças aprendam sobre uma história que é negligenciada no currículo escolar. A visão da estudante demonstra que sua postura é trabalhar com estes itens na busca pela valorização da identidade afro brasileira, conforme afirma Gomes (2012, p.24) quando diz que a adoção da Lei e sua concretização em práticas pedagógicas baseadas na educação para (e na) diversidade demandam a reorganização desse lócus numa perspectiva emancipatória, a revisão da cultura escolar, de currículos e de práticas pedagógicas.

Uma estudante, também da instituição A, avalia que o trato com o racismo perpassa pela problematização com as crianças. Considera que para isso é preciso um trabalho com música, jogos e o uso de uma literatura diferenciada. Concordamos com o estudante, pois os recursos devem privilegiar um novo retrato da população negra que provoque a reflexão sobre a construção da identidade, além de compreender que esta construção parte de um posicionamento político e histórico-cultural e não de uma questão estética. Há diversos conhecimentos produzidos pela humanidade que ainda estão ausentes nos currículos e na formação dos professores, como, por exemplo, o conhecimento produzido pela comunidade negra ao longo da luta pela superação do

racismo. É urgente incorporar esses conhecimentos que versam sobre a produção histórica das diferenças e das desigualdades para superar tratos escolares românticos sobre a diversidade (GOMES, 2007, p. 25). O estudante não expande seu relato revelando como faria este trabalho, deixando lacunas, mas avaliamos como positivo o reconhecimento do uso da literatura negra em sala de aula como uma estratégia para lidar com a questão.

c) o diálogo com as famílias no viés da colaboração na luta contra o racismo e o preconceito racial.

O diálogo com as famílias apareceu em quatro relatos de estudantes da instituição A e em um relato de estudante da instituição B. As falas mostram que não há transparência à construção colaborativa do conhecimento sobre o racismo junto às famílias, mas sim uma culpabilização da família pela fala da criança. Culpar as famílias e assumir de antemão que o “problema” está nelas pode ser um entrave para os avanços em relação ao desenvolvimento de um trabalho conjunto. Nossa discussão será a reflexão da postura indicada pelos entrevistados.

O estabelecimento legal do cumprimento da Lei está previsto nas DCN e as práticas de colaboração estão presentes como exigência. Identificamos que pensar a ação pedagógica com tal característica dirige para a ação e a intervenção social e seus resultados poderão contribuir para a realização de ações, atividades, projetos, programas, avaliação, posturas pedagógicas avançadas e emancipatórias, que deveriam acontecer nas escolas (GOMES, 2012, p. 32). O trabalho com os pais/responsáveis pode ser desenvolvido de forma a (re) construção de produção de saberes e a provocação da reflexão a respeito das representações construídas em nossa sociedade sobre ser uma pessoa negra. Além disso, as formas como tais representações se misturam com situações de racismo e preconceito racial pode ser um caminho de diálogo e de colaboração entre a comunidade a qual a escola serve, conforme dita as DCN. A implementação da Lei 10.639/2003 depende também da articulação da escola com as famílias no sentido de elaborarem juntas, as propostas de ações em busca de mudanças nas práticas, nas falas e nos pensamentos, contravertendo os relatos dos estudantes.

d) ações que articulem e mobilizem a elaboração de um currículo que abarque o tema das relações raciais de acordo com as exigências legais.

Uma estudante da instituição A considera que é preciso ‘buscar’ o Projeto Pedagógico da escola, o que revela uma posição positiva no trato da questão já que o projeto é o documento norteador das ações escolares. A estudante afirma que trataria o assunto por um mês. A reflexão que traçamos a partir destas ponderações é que o grande desafio da escola é investir na superação da

discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade étnico cultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro, valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade. Nesse sentido, a escola deve ser local de diálogo, de aprender a conviver, vivenciando a própria cultura e respeitando as diferentes formas de expressão cultural. (Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 2000, p. 32), porém esse desafio não deve se limitar a um determinado período do ano ou prever a realização de propostas por um mês, mas sim serem constantes e contínuas, previstas, inclusive no PPP da escola. A estudante compreendeu que o PPP precisa ser revisitado para abrigar a questão do racismo, mas não incorporou em seu discurso, a promoção de ações indo além de um período específico.

Duas estudantes contribuem afirmando a necessidade de intervenção e de integração do tema ao currículo escolar. Outra estudante considera que é necessário que a equipe técnica pedagógica faça um projeto e mexa no currículo, outra diz que é preciso fazer um trabalho com a transversalidade do currículo e por fim a terceira estudante indica que a escola não está debatendo o tema. Os relatos demonstram a necessidade de interferir no currículo para que a lei não seja mais um marco normativo sem efeito prático, mas que, ao contrário, promova uma educação democrática. Em outras palavras, de acordo com as DCN (2004) aos estabelecimentos de ensino está sendo atribuída responsabilidade de acabar com o modo falso e reduzido de tratar a contribuição dos africanos escravizados e de seus descendentes para a construção da nação brasileira; de fiscalizar para que, no seu interior, os alunos negros deixem de sofrer os primeiros e continuados atos de racismo de que são vítimas. Sem dúvida, assumir estas responsabilidades implica compromisso com o entorno sociocultural da escola, da comunidade onde esta se encontra e a que serve, compromisso com a formação de cidadãos atuantes e democráticos, capazes de compreender as relações sociais e étnico-raciais de que participam e ajudam a manter e/ou a reelaborar, capazes de decodificar palavras, fatos e situações a partir de diferentes perspectivas, de desempenhar-se em áreas de competências que lhes permitam continuar e aprofundar estudos em diferentes níveis de formação (BRASIL, 2004, p. 18). A superação de ações pontuais demonstrada nas falas citadas busca a conexão da exigência legal com a realidade escolar.

Identificamos que os relatos dos entrevistados de ambas as instituições não transpareceram ações efetivas no trato da alteração do currículo, conforme exige a Lei 10.639/2003, sendo esta apontada por apenas cinco estudantes no total dos dezesseis entrevistados.

Conclusões

Identificamos, a partir dos relatos dos estudantes, que a ementa da disciplina obrigatória ofertada na Instituição B é um mecanismo valioso para o debate sobre a Lei 10.639/2003 e seus desdobramentos, porém ainda é necessário avançar nos conteúdos, nos debates e nas aprendizagens sobre o tema. Na análise comparada aos discursos dos estudantes da Instituição A, cujo currículo não prevê tal obrigatoriedade, não localizamos diferenças significativas nos seus discursos sobre os conhecimentos adquiridos sobre relações étnico raciais e educação. As respostas dadas nas entrevistas indicam outras variáveis, além da oferta de uma disciplina. A realização de eventos, a discussão sobre as DCN e do PNDCN, a presença de um grupo de pesquisa que trata das relações raciais e a participação em espaços diversificados como congressos, feiras e palestras que focam no tema das relações étnico raciais foram analisadas como meios de acesso a aprendizagens sobre o tema e que na nossa avaliação, podem e devem ser ampliadas.

A realidade de discriminação racial presente nas escolas e a dificuldade que os estudantes da Pedagogia têm em lidar com ela, a partir de um trabalho efetivo de alteração de currículo, mostra o quanto a formação de professores deve provocar a discussão curricular. A revisitação de ações da própria escola como o debate sobre o PPP e a mudança curricular, foram respostas pouco apresentadas pelos estudantes.

Referências:

Barbosa, J. B. G., & Silva (2001). F. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. Revista Direito Federal – Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil. Série cadernos do CEJ. n^a 64.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei n^o 9394/96.

_____. Lei n^o. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

_____. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC, 2004.

Canen, A. (2008). A pesquisa multicultural como eixo na formação docente: potenciais para a discussão da diversidade e das diferenças. Ensaio: aval.pol.públ.Educ., Rio de Janeiro , v. 16, n. 59, jun.

Canen, A., & Xavier, G. (2005). Multiculturalismo, pesquisa e formação de professores: o caso das Diretrizes Curriculares para a Formação Docente. Ensaio: aval.pol.públ.Educ., Rio de Janeiro , v. 13, n. 48, set.

- Gomes, N. L. (2012). Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. *Educ. Soc. Campinas*, v. 33, n. 120, pp. 727-744, jul-set.
- Gonçalves, L. A. O., & Silva, P. (2000). Movimento negro e educação. *Rev. Bras. Educ.* [online].n.15, pp. 134-158. ISSN 1413-2478.
- Munanga, K., & Gomes, N. (2006). *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global.
- Sacristan, J. G. (2000). *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3ª ed. São Paulo: Artmed.
- Silva, G. O. (2013). *Arcabouço jurídico normativo pedagógico da Lei Federal nº 10.639/2003 na Universidade Federal de Uberlândia: avanços e limites*. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Brasil.
- Silva, F. T. S. (2014). *Educação das Relações Étnico-Raciais Negras no currículo da Formação de Professores*. *Periódico Científico Projeção e Docência*, vol. 5, nº 1.
- Teixeira, M. A. S. B. (1992). *Resgatando a minha bisavó: discriminação racial no trabalho e resistência na voz dos trabalhadores negros*. Dissertação de Mestrado em Educação, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, São Paulo, Brasil.